

**PORTARIA N.º 019– P, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1995*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Osmar Ribeiro de Moraes**, matrícula n.º 6707, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 14/11/2012 a 28/11/2012, com base no Despacho n.º 631/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00033/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

**Deputado SANDOVAL CARDOSO**  
**Presidente**